CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSON DIAS CARDOSO

Projeto de Decreto Legislativo nº 30 de 18 de fevereiro de 2020.

Nomina de Osvaldo Mutran Junior a Tribuna da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º- Fica denominado de Osvaldo Mutran Junior a Tribuna da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 2º - O presente decreto será perenizado com fixação do nome do homenageado na Tribuna da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Justificativa

O Marabaense Osvaldo Mutran Junior foi um combativo Vereador da Câmara Municipal, atuando sempre na defesa de famílias menos favorecidas de nossa sociedade, Dedicou-se ao combate a atos que tirassem direitos da Sociedade local e sempre fez uso da Tribuna da Casa Legislativa para defender seus ideais.

Câmara Municipal de Marabá em 18 de fevereiro de 2020.

_____
Gilson Dias Cardoso
Vereador- PCdoB